



ATA DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, RECURSOS E/OU IMPUGNAÇÃO ENTREGUES TEMPESTIVAMENTE, REFERENTES ÀS INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO PROCESSO ELEITORAL DO CBH RIO NOVO PARA O MANDATO 2017/2021. Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (19/09/2017), às 09h30, nas dependências do Espaço Cultural “Zoé Rodrigues Misságia”, município de Iconha/ES, reuniram-se a Comissão Eleitoral composta por JÚLIO GLAUCO PONTES DA SILVA, REGINA DE MARCHI LYRA OLIVEIRA e MARINO SALGARELLO COELHO, conforme Deliberação 003/2017, afim de analisar os documentos das instituições inscritas no referido processo eleitoral. O resultado desta análise encontra-se descrito nas tabelas abaixo:

Instituições Segmento: USUÁRIOS	Representante Legal	Preposto	Situação	Pendências em relação à Deliberação 003/2017
SAAE VARGEM ALTA	SÉRGIO LUIZ SALLES PINHEIRO	SÉRGIO LUIZ SALLES PINHEIRO	HABILITADO	-

Instituições Segmento: PODER PÚBLICO	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Situação	Pendências em relação à Deliberação 003/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA COSTA	JOSÉ ABÍLIO PIMENTA CARDOSO	HABILITADO	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ	ROBSON DE OLIVEIRA CLETO	HABILITADO	-

Instituições Segmento: SOCIEDADE CIVIL	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Situação	Pendências em relação à Deliberação 003/2017
ONG CAMINHADAS E TRILHAS	JOÃO LUIZ MADUREIRA JUNIOR	JOÃO OCTACILIO GERALDO DO CARMO FILHO	HABILITADO	-

Por decisão da Comissão Eleitoral ficam dispensados temporariamente, de apresentar a cópia do CEOCREH conforme inciso IX do Art. 13 da Deliberação 003/2017 as Instituições do segmento Sociedade Civil em detrimento da falta de clareza para a efetivação do referido cadastro por parte da SEAMA, até a elaboração e implantação de normas e regras que possam nortear e esclarecer como proceder ao referido cadastro do CEOCREH.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH – RIO NOVO